



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.188, de 03 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total da Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------	--

Função Programática	1236100462.063000 Man. do Sistema Municipal de Ensino Fundamental				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1500	0020	449	48.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 48.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 48.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------	--

Função Programática	1236100462.063000 Man. do Sistema Municipal de Ensino Fundamental				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0020	446	48.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 48.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 48.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de julho de 2023.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 07/07/23

Até 1/1

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. MUN. ADM